

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 510373

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2018/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "acompanhar e fiscalizar a necessidade de aumentar o efetivo da Delegacia de Conflitos Agrários de Redenção". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA"

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª PJ de Redenção

Protocolo: 510361

Extrato da Portaria nº 163/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 163/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 16.12.2019 que retifica a Portaria nº 001/2018 - MP -3ºpj/ma/pc/hu de 08.01.2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: Acompanhar obras de saneamento básico e urbanização no Canal do Paracuri, localizado no Distrito de Icoaraci, nesta Cidade.

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em procedimento Administrativo nº 000185-151/2014- MP - 3ºpj/MA/PC/HU";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000185-151/2014- MP - 3ºpj/ma/pc/hu".

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 510386

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 071/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para Foro: Belém as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
17	FILTRO para respirador Semi-facial purificador de ar com manutenção, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos.	400	un	Carbografito CA 7072	10,64

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66.050-240, Telefone (91) 3204-2614 / 9986-7110, E-mail: jlrraraujo@jlrraraujo.com.br.

Protocolo: 476548

Extrato da Portaria nº 156/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 156/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 03.12.2019 que retifica a Portaria nº 013/2014 - MP - 3ºpj/ma/pc/hu de 25.11.2014 e ainda tornar sem efeito a Portaria nº 020/2015 - MP - 3ºpj ma/pc/hu-Bel de 26.08.2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: levantar informações, promover a cobrança de responsabilidade no planejamento e execução das políticas públicas referentes ao saneamento básico na cidade de Belém.

Ref.: PA nº 000224-113/2014 - -MP-3º PJ/MA/PC/HU

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 510192

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa PRGNET LTDA, em virtude do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato nº 053/2018-MP/PA, cujo objeto consiste na pres-

tação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA; CONSIDERANDO que a conduta da empresa, caracterizou o descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.3.2., do Contrato nº 053/2018-MP/PA, tendo sido aplicada, por meio da Portaria nº 5139/2019-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 04/09/2019, a penalidade de MULTA, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva nota de empenho, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, II, "c", do Contrato mencionado, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da aplicação de penalidade, assegurando direito ao recurso, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas; Torna-se pública a aplicação de penalidade à Empresa PRGNET LTDA, conforme a seguir:

I - Aplicar, à Empresa PRGNET LTDA, a sanção de MULTA, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva nota de empenho, perfazendo o valor de R\$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), em virtude do descumprimento das Cláusulas Oitava, item 8.3.2. do Contrato nº 053/2018-MP/PA, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, II, "c", do Contrato supracitado c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, que deve ser depositada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, na conta corrente do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para recorrer da decisão de aplicação daquelas penalidades, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509988

PORTARIA Nº 727/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2912/2018-MP/PGJ, de 04 de maio de 2018

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

INSTRUMENTO: CONTRATO

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradora-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Area técnico-administrativa

Protocolo: 510094

PORTARIA Nº 160/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 160/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000671-125/2019- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 11.12.2019

Objeto: ocupação de espaço público por ambulantes em frente à empresa "Lucas V. Cunha Comércio LTDA ME", localizada na Avenida Celso Malcher, nº 637, bairro da Terra Firme, nesta cidade.

Requerido: Secretaria Municipal de Economia de Belém - SECON

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Promotor de Justiça

Protocolo: 510385

Procedimento Administrativo nº 000216-110/2017

Prestação de Contas - Ano Calendário de 2016

Entidade: Associação Terapêutica Casa da Água